







## CHAMADA PÚBLICA CDT Nº 001/2023

Chamada pública para seleção de **empreendedores acadêmicos inovadores** para atuarem como expositores na Feira da Viração.

O Programa Multincubadora de Empresas, localizado no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB), torna pública a seleção de discentes de graduação e pós-graduação desta universidade que possuam empreendimentos inovadores e que se interessem em participar como expositores na Feira da Viração, uma das atividades que estará inserida na Festa do Livro da UnB - Edição 2023.

# 1. DA FEIRA DA VIRAÇÃO

A Feira da Viração é uma iniciativa da Multincubadora (CDT/UnB) e ocorrerá no contexto da Festa do Livro da UnB - Edição 2023, promovida pela Editora UnB nos dias **19, 20 e 21 de setembro de 2023**. Durante a Feira da Viração haverá estrutura gratuita, composta por 6 mesas (Dimensões: Largura entre 1,7m e 2,1m; Profundidade entre 0,6m e 0,8m) e 12 cadeiras para os empreendedores exporem e comercializarem os seus produtos.

A Feira da Viração é voltada a todos/as Estudantes/as que possuam iniciativas de caráter inovador. O evento proporcionará a integração social, geração de renda, desenvolvimento das habilidades empreendedoras, despertando o potencial da inovação social no estudante. O propósito deste evento está alinhado às atividades de empreendedorismo e inovação, cerne dos objetivos da Multincubadora (CDT/UnB).

### 2. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo proporcionar o espaço para exposição de empreendedorismo inovador na comunidade acadêmica, consolidando-se na agenda da









inovação no calendário da universidade. O evento busca ainda atingir os seguintes objetivos:

- 1) Incentivar o empreendedorismo inovador na comunidade acadêmica da UnB;
- 2) Promover o reconhecimento das iniciativas focadas no empreendedorismo e inovação na UnB;
- 3) Destacar os empreendedores inovadores que possuem vínculo com a UnB;
- 4) Difundir a cultura empreendedora e inovativa interseccionada ao conhecimento técnico-científico da UnB.

### 3. DO EVENTO

- 3.1. Das atividades a serem desenvolvidas:
- 3.1.1. Participação em reunião preparatória;
- 3.1.2. Exposição dos negócios;
- 3.1.3. Preparação do local de exposição disponibilizado;
- 3.1.4. Desmontagem do stand disponibilizado;
- 3.1.5. Controle na frequência dos participantes;
- 3.1.6. Produção do relatório final com auxílio da equipe da Multincubadora

## 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Dos requisitos básicos:
- 4.1.1. Ser estudante de graduação ou pós-graduação, devidamente vinculado/a à UnB.
- 4.1.2.Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 4.1.3. Ter disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) horas durante a realização da Feira da Viração, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023.
- 4.1.4. Possuir disponibilidade para reuniões (online ou presencial) para a organização da feira.









- 4.1.5. Possuir algum empreendimento inovador que se enquadre no escopo da Feira da Viração, explicitado no item 5.
- 4.1.6. Possuir estrutura mínima que possibilite a exposição adequada durante a feira para todas as necessidades que extrapolem a estrutura cedida.
- 4.1.7. Estar devidamente cadastrado no SIGAA para fins de certificação.

### 5. DO ESCOPO

- 5.1. A Feira da Viração aceitará os empreendimentos inovadores de estudantes da UnB, exceto aqueles que:
  - 1) Comercializem qualquer tipo de alimento, perecível ou não;
  - 2) Comercializem qualquer tipo de bebida, alcoólica ou não;
  - 3) Façam alusão à violência, a substâncias ilícitas e/ou à discriminação ou preconceito de raça, credo, gênero ou origem.

### 6. DAS VAGAS

- 6.1. Serão ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas para expositores, que serão distribuídas por dia e por turno.
- 6.2. A atuação do expositor ocorrerá de 19/09/2023 a 21/09/2023, respeitando o agendamento prévio, que consistirá no total de 4 (quatro) horas a serem cedidas em dia e turno únicos.
- 6.3. Haverá cadastro reserva de expositores.

# 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições estarão abertas em **07 de agosto de 2023**, das **8h00min** até às **23h59min** do dia **18 de agosto de 2023**.
- 7.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível no <u>link</u>. É necessário estar logado com o e-mail da UnB.
- 7.3. Caso o/a expositor/a faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a









última.

- 7.4. No dia **29 de agosto de 2023** será liberada a relação de horários para a reunião preparatória.
- 7.5. Serão disponibilizados dois horários para as reuniões preparatórias, em 11 e 12 de setembro de 2023. Cada expositor/a deverá escolher o horário de sua preferência e, obrigatoriamente, participar de 1 (uma) reunião preparatória, com duração de 1 (uma) hora.

# 8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção será composta de duas etapas:
  - 1) Verificação dos requisitos básicos dispostos no item 4.1 (eliminatória);
  - 2) Ranqueamento dos empreendimentos a partir dos critérios expostos nos itens 8.2 e 8.3 (classificatória).
- 8.2.Os discentes que se utilizam da **Assistência Estudantil** terão prioridade, mediante comprovação no envio da Declaração de Participação da Assistência Estudantil no formulário de inscrição.
- 8.3. Em caso de empate ou de necessidade de cadastro reserva, será respeitada a ordem de envio do formulário de inscrição.
- 8.4. Será classificado/a e/ou selecionado/a o/a expositor/a a partir da prioridade estabelecida no item 8.2.
- 8.5.São encorajadas as inscrições de mulheres, pessoas não brancas, membros da comunidade LGBTQIAP+ e de pessoas com deficiência, visando criar ambientes cada vez mais inclusivos e diversos.
- 8.6. Serão realizadas reuniões preparatórias nos dias **11 e 12 de agosto de 2023** em horário a ser divulgado no site do DPI (http://dpi.unb.br/) no dia **29 de agosto de 2023**. Durante a reunião preparatória será observada a presença. Caso o/a expositor/a não compareça a, pelo menos, 1 (uma) reunião preparatória, estará desclassificado/a desta chamada.

## 9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 23 agosto de 2023, no site









do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) (http://dpi.unb.br/). O resultado levará em consideração a triagem dos expositores.

- 9.2. A interposição de recurso ao resultado provisório deverá ser feita nos dias 24 e 25 agosto de 2023, das 08h00min até às 23h59min. O recurso deverá ser enviado para o e-mail multincubadora@unb.br, com o título RECURSO Expositor Chamada 001/2023.
- 9.3. O resultado final será divulgado na data provável de dia **29 de agosto de 2023**, no site do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) (http://dpi.unb.br/).

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EXPOSITORES

- 10.1. Cabe ao/à expositor/a selecionado/a:
  - 1) Ocupar o espaço reservado durante as 4 (quatro) horas reservadas na feira.
  - 2) Zelar pelo espaço e mobília reservada;
  - 3) Participar de todas as etapas do processo de seleção oferecido pela Multincubadora (CDT/UnB), que terão as datas comunicadas via e-mail para os/as selecionados/as. A não participação acarretará obrigatoriamente na não efetivação da inscrição do/a expositor/a, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.
- 10.2.O/A expositor/a não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao/à coordenador/a do projeto, docente ou servidor/a do CDT.
- 10.3. O/A expositor/a que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta chamada, avaliadas pelo/a coordenador/a do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será impedido/a e substituído/a imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- 10.4. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre o/a expositor/a e a coordenação da Feira da Viração. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere ao princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente à Multincubadora para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

### 11. DAS HORAS EM EXTENSÃO









- 11.1. Será atestada a participação do/a expositor pelo Decanato de Extensão para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.
- 11.2. Serão integralizadas, no máximo, 5 (cinco) horas em extensão no histórico escolar discente (relativas à reunião preparatória e à exposição dos produtos), obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do/a estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE nº 60/2015.

### 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura das Inscrições	07 de agosto*
Encerramento das Inscrições	18 de agosto
Divulgação do resultado provisório	23 de agosto*
Interposição de Recursos	24 e 25 de agosto**
Divulgação do resultado final	29 de agosto*
Liberação dos horários para a reunião preparatória	29 de agosto*
Reuniões preparatórias	11 e 12 de setembro
Realização da Feira	19, 20 e 21 de setembro

<sup>\*</sup>No site do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) (http://dpi.unb.br/).

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. É de total responsabilidade do/a expositor acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do CDT.
- 13.2. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail multincubadora@unb.br com o título "DÚVIDAS SOBRE CHAMADA CDT 001/2023".

Marileusa Dosolina Chiarello Diretora do NIT/CDT

<sup>\*\*</sup> O recurso deve ser enviado para o e-mail <u>multincubadora@unb.br.</u>